

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

Edital nº 05 de 06 de setembro de 2019 .

ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL PROCESSO DE SELEÇÃO PARA OS BOLSISTAS PARA PROJETOS APROVADOS NO EDITAL Nº 03/2019 - PARA OS PROGRAMAS UNIVERSAIS ANO 2019. Processo SEI nº: 23845.001153/2019-56

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA/ Campus Juazeiro torna público, por meio do Departamento de Ensino, DEPEN, o edital de seleção de bolsistas e voluntários no âmbito da Política de Assistência Estudantil nas áreas selecionadas nos Programas Universais constantes na Política de Assistência Estudantil do IFBA voltada para a promoção de ações de desenvolvimento educacional, social, cultural, científico e tecnológico da Bahia

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Pelo presente Edital torna-se público os critérios da seleção de bolsistas para os projetos aprovados nos Programas Universais, financiados com recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil, nos termos da Resolução n.º 25/2016-CONSUP/IFBA.

1.2 Para o ano de 2019 foram selecionadas propostas que têm como principal objetivo desenvolver ações relacionadas às temáticas previstas nos programas universais da política de assistência estudantil do IFBA descritos abaixo:

a) Acompanhamento Pedagógico: subsidiar o processo ensino aprendizagem por meio de estratégias institucionais que viabilizem a aprendizagem dos estudantes.

Projeto aprovado: Conhecer para Transformar

Proponente: Claudiane de Jesus Souza

Projeto aprovado: Desenvolvimento de materiais didáticos de baixo custo e fácil aquisição para o ensino da Química;

Proponente: Jaílson Ferreira de Souza

b) Incentivo à Educação Física e Lazer: contribuir para a formação física e intelectual, agindo também como um elemento de inclusão social, colaborando com a formação cidadã.

Projeto aprovado: Turma do Esporte

Proponente: João Paulo Oliveira

c) Incentivo à Formação da Cidadania: fomentar espaços de discussão e reflexão do estudante enquanto sujeito político crítico, contribuindo para a construção de sua autonomia e a sua participação ativa no ambiente acadêmico-científico e na sociedade.

Projeto aprovado: Ciclos de cine debate: entrelaçando saberes.

Proponente: Priscila Martins Gonçalves

d) Assistência a Viagens: viabilizar a participação do estudante em eventos, reuniões, comissões e visitas técnicas. Serão consideradas ajudas de custo com viagens para apresentar trabalhos acadêmicos, científicos, tecnológicos, artísticos, culturais e esportivos vinculados à Instituição, bem como para participar de visitas técnicas, comissões instituídas por portaria e/ou resolução e representar o IFBA ou campus em fóruns internos e externos, mediante autorização oficial.

Projeto aprovado: Visitas técnicas – Um método didático como recurso de aprendizagem para o curso técnico em Segurança do Trabalho.

Proponente: João Paulo Reis

e) Educação para Diversidade: desenvolver ações que possibilitem reflexões e mudanças de atitudes sobre equidade, diversidade etnicorracial, gênero, religião, orientação sexual, idade, dentre outras questões relativas, demandadas pelo contexto no qual o campus está inserido.

Projeto aprovado: Wakanda é aqui: o ensino de inglês e as relações étnico-raciais no filme Pantera Negra.

Proponente: Ana paula Rocha

1. VAGAS

São ofertadas até duas vagas por projeto aprovado, conforme item 1.

Adicionalmente, poderão ser ofertadas **até 02 vagas para estudantes voluntários** interessados em participar do projeto **sem** recebimento de bolsa.

2. REQUISITOS GERAIS

O IFBA compreende por Programas Universais as ações de Assistência Estudantil destinadas a todos os estudantes regularmente matriculados no IFBA, em todos os níveis e modalidades de ensino, sendo a participação dos estudantes **não** precisa estar condicionada a questões socioeconômicas ou meritocrática.

O estudante interessado deverá realizar a inscrição junto ao protocolo, no período definido no cronograma deste edital.

O estudante não poderá participar de qualquer outra modalidade de bolsas/monitorias (mesmo não remunerada), à exceção de auxílios-alimentação e/ou transporte, concedidos pelo PAAE. Também não poderá ter vínculo empregatício durante o período de vigência da bolsa.

Após a seleção, os estudantes **aprovados** deverão comparecer ao Setor de Protocolo para entrega dos seguintes documentos, em envelope lacrado:

I - declaração do(a) candidato(a) à bolsa (se for o caso) de não receber nenhuma outra modalidade de bolsas (mesmo não remunerada) à exceção de auxílios-alimentação e/ou transporte, concedidos pelo PAAE e de não possuir vínculo empregatício;

II - cópia de documento que comprove os dados bancários.

3. INSCRIÇÕES

3.1 O estudante interessado deverá realizar a inscrição junto ao protocolo, no período **09 e 10/09/2019**, conforme Cronograma disposto no Anexo I.

3.2 O estudante interessado pode se candidatar para, até, dois projetos, destacando qual a primeira e a segunda opção.

3.3 Os candidatos que se inscreverem, mas não comparecerem a todas as fases serão eliminados do processo seletivo.

3.4 Documentação exigida

- a) Ficha com dados do candidato (Anexo II);
- b) Cópia da cédula de identidade eCPF;

4. SELEÇÃO

A seleção de candidatos será realizada por cada servidor responsável pela execução dos seus respectivos projetos e, conforme os requisitos estabelecidos. Conforme segue:

4.1 Projeto aprovado: Conhecer para Transformar

Proponente: Claudiane de Jesus Souza

Critérios de participação na seleção desse projeto:

I - Análise da ficha de inscrição, na qual serão levadas em consideração:

- a) o estudante bolsista precisa pertencer a turma de oferta do projeto (1º Administração integrado)
- b) o preenchimento das informações solicitadas;
- b) a justificativa de interesse no Projeto;
- c) possuir frequência mínima de 75% nas disciplinas, conforme SUAP.

II – Entrevista

Na entrevista serão avaliadas:

- a) a identificação com a proposta
- b) a motivação
- c) a disponibilidade

Atribuições dos bolsistas:

4.2 Projeto aprovado: Turma do Esporte – Iniciação e treinamento esportivo

Proponente: João Paulo Oliveira

Critérios de participação na seleção desse projeto:

Alunos do Integrado que já tenham cursado com rendimento satisfatório a disciplina de Educação Física I (1º ano);

Ter afinidade com as práticas esportivas;

Ter disponibilidade de 6 horas semanais (contraturno das atividades curriculares) para desenvolvimento das atividades do projeto (reunião, estudos e desenvolvimento das atividades).

Processo de seleção:

1ª Etapa:

Análise do desempenho acadêmico;

Análise da frequência (todas as disciplinas) referente a I Unidade do ano letivo de 2019 (eliminatória).

Atribuições dos bolsistas:

Participar do processo de planejamento das aulas/treino;

Acompanhar o desenvolvimento das atividades planejadas;
Colaborar com a organização do uso dos espaços e materiais esportivos.

2ª Etapa – Entrevista com os classificados na 1ª Etapa (classificatória).

4.3 Projeto aprovado: Ciclos de cine debate: entrelaçando saberes.
Proponente: Priscila Martins

Critérios de participação na seleção desse projeto:

I - Análise da ficha de inscrição, na qual serão levadas em consideração:

- a) o preenchimento das informações solicitadas;
- b) a justificativa de interesse no Projeto;

II - Informações acadêmicas sobre o/a estudante, dentre elas seu rendimento escolar através de consulta ao seu histórico.

III - Desenvolvimento de breve resenha sobre uma obra fílmica.

IV – Entrevista.

Na entrevista serão avaliadas:

- a identificação com a proposta;
- a motivação;
- a disponibilidade.

4.4 Projeto aprovado: Visitas técnicas – Um método didático como recurso de aprendizagem para o curso técnico em Segurança do Trabalho.

Proponente: João Paulo Reis

Não há necessidade de bolsistas

4.5 Projeto aprovado: Wakanda é aqui: o ensino de inglês e as relações étnico-raciais no filme Pantera Negra.

Proponente: Ana paula Rocha

Critérios de participação na seleção nesse projeto:

2 bolsistas (1 estudante do integrado; 1 estudante do subsequente);

2 voluntário (1 estudante do integrado; 1 estudante do subsequente) - o voluntário é um estudante que é classificado, mas não foi contemplado com a bolsa.

Critérios subjetivos:

- tempo disponível para se dedicar ao projeto.
- vontade de aprender mais sobre inglês e cinema.

Critérios objetivos:

- possuir frequência mínima de 75% nas disciplinas, conforme SUAP.
- maior Coeficiente de Rendimento (CRE), conforme SUAP.

Critérios de desempate:

- Maior Média em inglês na I unidade (estudante do integrado).
- Maior Média em inglês (estudantes do Módulo II a IV) ou nas atividades do semestre vigente (estudantes do Módulo I).

4.6 Projeto aprovado: Desenvolvimento de materiais didáticos de baixo custo e fácil aquisição para o ensino da Química;

Proponente: Jailson Ferreira de Souza

Critérios de participação na seleção nesse projeto:

A) Análise de histórico escolar (0 a 10) (conforme histórico escolar) - 30%

B) Nota de entrevista (0 a 10) (avaliação obrigatória) - 30%

C) Nota de avaliação escrita e/ou prática (0 a 10) (avaliação opcional) - 40%

Média aritmética das pontuações (A, B e C) multiplicadas pelo peso 1,0

Total de pontos (0 a 10) = mérito (A, B, C)

4.7 Todas as etapas do processo de seleção para bolsista ficará sob a responsabilidade do proponente do Projeto, inclusive divulgação dos resultados.

5. RESULTADOS (conforme Anexo I)

Os resultados parciais serão divulgados até dia 13/09/2019.

Recursos aos resultados poderão ser apresentados por e-mail entre 14/09/2019.

Os resultados finais serão divulgados até dia 15/09/2019.

6. DA BOLSA

6.1 O período de vigência da bolsa será setembro até março de 2020, quando terminará o ano letivo de 2019. O programa poderá ser interrompido a qualquer momento, casos de força maior, se o desempenho do bolsista não atender às necessidades das atividades descritas no projeto ou, ainda, se o bolsista cometer tiver frequência inferior a 75% de frequência.

6.2 Os alunos selecionados como bolsistas terão direito à bolsa no valor mensal de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e certificado de participação ao final do Projeto. Aqueles selecionados como voluntários farão jus apenas ao certificado de participação ao final do Projeto.

7. DA ATUAÇÃO COMO VOLUNTÁRIO

Os acadêmicos selecionados serão chamados para exercer a função de bolsista ou acadêmico voluntário, conforme resultado divulgado, e deverão participar, obrigatoriamente, das atividades propostas pelo referido Edital e pelo programa de extensão, de acordo com deliberação da Comissão Coordenadora, sendo elas:

I – Integrar a equipe de organização e execução do programa;

II – Participar das reuniões do grupo;

III – Participar em todas as fases do projeto;

IV – Participar do projetos conforme orientações do proponente.

DOS RECURSOS

Do resultado da seleção cabe recursos, conforme cronograma (anexo I);

DO ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS

7.1 O acompanhamento e a avaliação das ações realizadas pelos programas serão de responsabilidade da Comissão Multidisciplinar/Diretoria de Ensino do IFBA campus Juazeiro.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Multidisciplinar.

ANEXO I

CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO
Publicação dos editais de Seleção de bolsistas	06/09/2019
Inscrição dos bolsistas	09 e 10/09/2019
Seleção de bolsistas pelos proponentes	11 e 12/09/2019
Publicação do Resultado preliminar	13/09/2019
Recurso contra o resultado preliminar	14/09/2019
Publicação do Resultado definitivo	15/09/2019
Entrega de documentação e assinatura dos termos de compromisso de bolsistas selecionados	16 e 17/09/2019
Vigência das bolsas	Setembro de 2019 a Março de 2020

**FICHA DE INSCRIÇÃO DE BOLSISTA PARA OS PROJETOS NOS PROGRAMAS
UNIVERSAIS APROVADOS EM 2019**

PROCESSO N° 23845.001150/2019-12		DATA: ___ / ___ /2019
NOME:		
Curso:		
Integrado ()		Subsequente ()
Série: _____	Turma: _____	Módulo: _____
JUSTIFICAR PORQUE TEM INTERESSE EM PARTICIPAR DESSE PROJETO		
2. TENHO INTERESSE EM PARTICIPAR DO SEGUINTE PROJETO:		
1. () Programa de Educação para a diversidade		
2. () Programa de Incentivo à Educação Física e Lazer		
3. () Programa de Incentivo à Formação da Cidadania		
4. () Programa de Acompanhamento Pedagógico – Claudiane de Jesus Sousa		
5. () Programa de Acompanhamento Pedagógico – Jailson Ferreira de Souza		
2. DECLARO QUE:		
()* Não recebo nenhuma outra modalidade de bolsas (mesmo não remunerada)		
()* Exerço atividade remunerada		
()* Não exerço atividade remunerada		
ou		
() Recebo auxílio transporte		
() Recebo auxílio alimentação		
*Não poderá participar o aluno que exercer alguma atividade empregatícia ou que participe de outros projetos mesmo sem bolsas, mas podem participar os que, porventura, recebam auxílio alimentação e/ou transporte		
Juazeiro, _____ de _____ 2019.		
<p align="center">_____</p> <p align="center">Assinatura do candidato</p>		

Cada candidato que se inscrever deve procurar o professor responsável para confirmar os horários das atividades de seleção.